



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Data 12/11/25
Jornal Diário
Oficial
Silvana

DECRETO N° 5.801 / 2025.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Serie**, por aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Divina Vidoti**, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar n° 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar n° 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria n° 013/2025, de 14° de Outubro de 2025;

D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Serie – Símbolo MAG -I**, pela aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da Sra. **Divina Vidoti**, matrícula n° **3073-2**, CPF n° 615.270.921-00, RG. n° 000.867.492 - SSP /MS, concedida em 15° de Outubro de 2025.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15° de Outubro de 2025.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 06 de Novembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS
www.itaquirai.ms.gov.br
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/D8E9-6E9F-6E2A-B16F> e informe o código D8E9-6E9F-6E2A-B16F

